



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 6º andar, sala 600  
CEP 70068-901 - Brasília/DF  
Telefone: 2028-1205 - Endereço eletrônico: se@mma.gov.br

## PROJETO BÁSICO

Processo nº 02000.207744/2017-35

### 1 – DO OBJETO

Credenciamento do Ministério do Meio Ambiente para participar, **como expositor, com ocupação de estande montado em área de 48 m<sup>2</sup>**, da feira “*Waste Expo Brasil 2017*” e “*Fórum Internacional Waste Expo Brasil 2017 sobre a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos*”, a realizar-se nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2017, das 13 às 20h, no Centro de Eventos Pro Magno, situado à Rua Samaritá, 230, Bairro Casa Verde, em São Paulo – SP, evento organizado pela empresa Samba Show Eventos Eirele - EPP.

### 2 – DA JUSTIFICATIVA

A Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), é bastante atual e disponibiliza instrumentos importantes para o avanço do País no enfrentamento dos principais problemas sócio ambientais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos.

Foram 21 anos de discussões no Congresso Nacional até a aprovação da PNRS, em 2010. A promulgação da citada lei é o marco de forte articulação institucional entre União, Estados, Municípios, setor produtivo e a sociedade em geral - na busca de soluções para os problemas gerados pelo manejo inconsequente de resíduos sólidos, que compromete a qualidade de vida e o meio ambiente.

Por isso, o PNRS reúne um conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações adotados pelo Governo Federal, isoladamente ou em regime de cooperação com Estados, Distrito Federal, Municípios ou particulares, com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, uma vez que todos, pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento, estão sujeitos à observância da norma legal em vigor.

Sem dúvida, a aprovação da PNRS qualificou e deu novos rumos à discussão do tema. A partir de agosto de 2010, baseado no conceito de responsabilidade compartilhada, a sociedade – cidadãos, governos, setor privado e sociedade civil organizada – passou a ser responsável pela gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. E também coloca o Brasil em patamar de igualdade aos principais países desenvolvidos no que concerne ao marco legal, e inova com a inclusão de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, tanto na Logística Reversa quanto na Coleta Seletiva.

Ao Ministério do Meio Ambiente, no âmbito da PNRS, coube a atribuição legal de coordenar a elaboração do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, com vigência por prazo indeterminado e horizonte de 20 (vinte) anos, passível de atualização a cada 4 (quatro) anos, compatível com sua missão institucional de proteger e recuperar o meio ambiente, mediante o uso sustentável dos recursos naturais, a valorização dos serviços ambientais e a inserção do desenvolvimento sustentável na formulação e na implementação das políticas públicas. Isso, de forma transversal e compartilhada, participativa e democrática, em todos os níveis e instâncias de governo e da sociedade.

Nesse contexto, graças à Lei nº 12.305, que definiu metas desafiadoras, impôs sustentabilidade e respeito ao meio ambiente e atribuiu responsabilidades compartilhadas para a sociedade, finalmente o País dá a devida importância à temática da Gestão dos Resíduos Sólidos.

E não é para menos, segundo dados constantes da própria apresentação do material de divulgação da *Waste Expo Brasil 2017*, o Brasil de mais de 200 milhões de habitantes gera quase 80 milhões de toneladas de rejeitos por ano e desse quantitativo total recicla apenas 3%. Da mesma forma, o país que controla e destina pouco mais da metade dos seus resíduos para aterros sanitários não possui sequer coleta domiciliar em quase 500 municípios.

Já a sociedade brasileira, motivada pelos elevados custos sócioeconômicos e ambientais da geração de rejeitos, aliado a uma forte tendência mundial de conscientização acerca da necessidade de preservação do meio ambiente, tem pressionado as esferas governamentais por mudanças e soluções para a gestão dos resíduos sólidos.

Ademais, em agosto de 2015, foram concluídas as negociações internacionais que culminaram na adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Processo iniciado em 2013, os ODS devem orientar as políticas nacionais e as atividades de cooperação internacional nos próximos quinze anos, sucedendo e atualizando os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).

Alguns dos ODS a que o Brasil está vinculado têm relação direta ou indireta com o meio ambiente, como erradicação da pobreza, fome zero e agricultura sustentável, água potável e saneamento básico, energia limpa e acessível, cidades e comunidades sustentáveis, consumo e produção responsáveis, combate aos efeitos das mudanças climáticas, vida na água e vida terrestre.

Tudo isso, aliado ao aumento contínuo da população, confere ambição às metas, o que reforça a responsabilidade das instâncias governamentais, do setor empresarial e da sociedade civil organizada, quanto à concretização e à implementação de um modelo de desenvolvimento mais sustentável.

Nessa linha, a feira *Waste Expo Brasil 2017*, totalmente focada no tema *Gestão de Resíduos Sólidos*, se apresenta como um importante fórum de discussão, disseminação do conhecimento e de divulgação de novas tecnologias e de soluções inéditas em máquinas e equipamentos, reunindo, em um mesmo espaço, os principais seguimentos do país que atuam com resíduos, tanto do setor público como do privado.

Além da exposição na feira de ações conduzidas pelo Ministério, consta no convite e na programação previsão da **participação do Senhor Ministro de Estado do Meio Ambiente** na Cerimônia de Abertura, quando falará sobre “*O Marco Regulatório da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Tendências, Metas, Desafios e Oportunidades*”.

E também, figura na programação efetiva atuação da equipe da **Secretaria de Recursos**

**Hídricos e Qualidade Ambiental - SRHQ**, a qual, juntamente com os maiores especialistas brasileiros e internacionais, compartilharão suas experiências no setor, especificamente com relação às temáticas do Painel I - Importância dos Consórcios Intermunicipais e a Construção de Aterros Sanitários Regionais, contando com Zilda Cardoso, Diretora de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos, do Painel IV - Aspectos Financeiros e Técnicos para Implantação e Manutenção de um Plano Municipal de Resíduos Sólidos, com participação do Secretário Jair Vieira Tannus, e do Painel VIII - Acordos Setoriais, Avanços na Logística Reversa e Economia Circular como Oportunidade para Melhorar a Gestão de Resíduos, tendo Sabrina Andrade dos Santos Lima, Coordenadora de Resíduos Sólidos, como mediadora do grupo.

A feira “*Waste Expo Brasil 2017*”, a realizar-se em novembro próximo, em São Paulo/SP, é um evento de grande porte, que reúne entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, tais como: Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal – CEF, Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES, Rio Prefeitura - COMLURB, GIZ GmbH, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Cooperação Alemã, *Local Governments for Sustainability* – ICLEI, Portal Saneamento Básico, Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente – ANAMMA, Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente - ABEMA, Frente Nacional dos Prefeitos – FNP, Associação Brasileira de Biogás de Biometano - ABiogás, Associação Brasileira de Shopping Centers – ABRASCE, Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos – CONSIMARES, Reciclanip, Reciclus, GrupoGaia, REDEResíduo, JogueLIMPO, *dentre outras já confirmadas*.

Ante a previsão de espaço para apresentações das iniciativas governamentais, bem como dos produtos e serviços de interesse do público-alvo, o Ministério do Meio Ambiente vê sua participação como oportunidade de discutir e divulgar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), projetos e ações ambientais.

A área definida para o evento - Centro de Eventos Pro Magno, situado à Rua Samaritá, 230, Bairro Casa Verde, em São Paulo/SP, mostra-se adequada, oferecendo comodidades, como amplo estacionamento, praça de alimentação, bancos, segurança, estrutura horizontal climatizada e acessível, rede hoteleira próxima e pontos de taxi e de ônibus no local.

Por todo o exposto, tendo em vista a missão institucional da Pasta Ambiental, a necessidade de implementação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos e os compromissos assumidos com os ODS, a Senhora Chefe de Gabinete do Ministro, por meio do *e-mail* de 13 de outubro último, peça inaugural dos presentes autos, demandou a esta Secretaria Executiva a adoção de providências para viabilizar a participação deste Ministério, como expositor no mencionado evento, justificando-se a contratação de credenciamento, com área de estande, para que este Órgão possa interagir com os outros participantes, trocar experiências e conhecimento, e ainda, divulgar suas ações e projetos aos visitantes.

### 3 – DA DESCRIÇÃO

Contratação da empresa Samba Show Eventos Eirele – EPP, responsável pela organização da feira “*Waste Expo Brasil 2017*” e “*Fórum Internacional Waste Expo Brasil 2017 sobre a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos*”, com vistas ao credenciamento do Ministério do Meio Ambiente **como expositor, com ocupação de estande montado em área de 48 m<sup>2</sup>** no Centro de Eventos Pro Magno, situado à Rua Samaritá, 230, Bairro Casa Verde, em São Paulo – SP, local de realização do evento, a ocorrer nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2017.

O credenciamento abarca a cessão do estande expositor, com área de 48 m<sup>2</sup>, já montado com piso elevado, revestido com carpete, divisórias em TS e vidro cristal de 6mm (adesivado de branco/azul e persiana jateada), forro, testeira com vidro de cristal de 6mm (adesivado de branco/azul e persiana jateada),

decorado com móveis básicos (2 mesas, 8 cadeiras, 3 poltronas, 2 sofás de 2 lugares, 1 mesa de canto, 1 mesa de centro, 2 bistrôs, 1 balcão bar, 8 banquetas bar, 3 lances de prateleiras para copa/depósito, 2 armários baixos e 1 geladeira, mais um jardim constituído com plantas naturais tropicais e vasos, luminárias holofotes tipo HQI e spots).

#### 4 – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Sugere-se a contratação da empresa Samba Show Eventos Eirele – EPP, responsável pela organização do evento “*Waste Expo Brasil 2017*” e “*Fórum Internacional Waste Expo Brasil 2017 sobre a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos*”.

##### Dados da empresa:

SAMBA SHOW EVENTOS EIRELE – EPP  
CNPJ 24.146.344/0001-71  
Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 2369 – Cj. 1315 - Jardim Paulista – São Paulo, SP - CEP 01452-000  
Representante Legal: Fernanda Chakur Vargas do Amaral Gomes  
Site do evento: [info@wasteexpo.com.br](mailto:info@wasteexpo.com.br)  
Contato: Jesus N. Gomes  
Telefones: (11) 2611.0800 e (11) 98585.0808  
E-mail: [jesus.gomes@wasteexpo.com.br](mailto:jesus.gomes@wasteexpo.com.br)

#### 5 – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor do m<sup>2</sup> do estande básico em outubro, com área de 25m<sup>2</sup>, custa R\$ 995,00, totalizando R\$ 24.875,00.

Para estandes com metragem acima de 25m<sup>2</sup>, a empresa oferece desconto de 6% sobre o valor do m<sup>2</sup>, o que equivale a R\$ 59,70. Logo, para áreas superiores a 25m<sup>2</sup>, o valor promocional do m<sup>2</sup> é de R\$ 935,30 m<sup>2</sup> (R\$ 955,00 – R\$ 59,70).

O Gabinete do Ministro negociou, junto à empresa organizadora, **desconto para o credenciamento deste Ministério como expositor**, conforme consta do *e-mail* de 16/10/2017, com ocupação de **estande montado em área de 48m<sup>2</sup> e disponibilização de mobiliário previsto no leiaute e respectivo memorial descritivo**.

A negociação resultou na **oferta do valor total de R\$ 19.800,00**.

Assim, o MMA contará com um estande de metragem maior que o formato básico (25 m<sup>2</sup>) a custo inferior que o previsto - R\$ 24.875,00.

O valor negociado também é consideravelmente menor que o custo de um estande de 48 m<sup>2</sup>, que seria de R\$ 44.894,40 (valor com desconto promocional de 6%, correspondente a R\$ 935,30 x 48m<sup>2</sup>).

Portanto, o **valor auferido de R\$ 19.800,00** mostra-se vantajoso para a Administração.

#### 6 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ocorrer previamente à realização do evento, em parcela única, como condição de participação e utilização do estande.

##### Dados Bancários da empresa:

SAMBA SHOW EVENTOS

Banco Itaú Unibanco S/A  
Agência 8952  
Conta Corrente 17337-9

SECEX, em 19 de outubro de 2017.

**DALVA HELENA FERREIRA**  
Assessora da Secretaria Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Dalva Helena Ferreira, Assessor(a)**, em 19/10/2017, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0078211** e o código CRC **99D78A71**.

Referência: Processo nº 02000.207744/2017-35

SEI nº 0078211